



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Revoga o Decreto nº 016/19 e, altera a nomenclatura da EMEF 1ESPIRITO SANTO que passa a ser EMEIF ESPIRITO SANTO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPIRITO SANTO, situada na VILA ESPIRITO SANTO, na área rural deste município passa a ser ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESPIRITO SANTO - EMEIF ESPIRITO SANTO.

Art. 2º - O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer providenciará as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação revogando-se o Decreto Legislativo nº 016/12019.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 24 de março de 2022.

Gabriel Salomão
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

PROTOCOLO

Nº 152-22

Data: 30/03/22

Ass. Func. Heitor

Horário: 09 : 53 Minutos.